Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1623/09
PLL Nº 064/09

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 043 /09 – CECE**

**Denomina Rua Maracujá o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6466 – Loteamento Altos do Santa Rita –, localizado no Bairro Hípica.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Embora conste Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, não informando impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria, e respeitando a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, que opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, nós, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, consideramos inconsistente o Projeto, por não constar abaixo-assinado dos moradores.

Julgamos ser importante e justo que uma comunidade também possa decidir e escolher o nome de sua rua.

Isso posto, concluímos pela **rejeição** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 6 de agosto de 2009.

**Vereador Haroldo de Souza,**
**Relator.**

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1623/09
PLL Nº 064/09
Fl. 02

**PARECER Nº 073/09 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em** 11/08/09

Vereador DJ Cassiá – Presidente

Vereadora Sofia Cavedon

Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta

Vereador Tarciso Flecha Negra

FR/LAB